



Subseção
Conselheiro Lafaiete

MINAS GERAIS

Resolução Conjunta Presidência-Diretoria 2ª Subseção OAB/MG nº 001/2025

Considerando a proposta de campanha para mobilização da Advocacia Lafaietense, resolve:

Art. 1º: fica instituída a periodicidade de Assembleia aberta à todos os advogados e advogadas para tratarmos de assuntos da nossa região;

Parágrafo único: a primeira assembleia será na primeira segunda feira de março de 2025, às 18:00 horas, na sede da Subseção, sendo as seguintes nas primeiras segundas dos meses de junho, setembro e dezembro.

Art. 2º: a reunião de dezembro gerará pauta para a correição do TJMG que ocorre sempre no início de janeiro durante o recesso forense.

Art. 3º: Todos os advogados e advogadas regularmente inscritos na 2ª Subseção e em dia com sua anuidade poderão participar das comissões temáticas, mediante inscrição, aprovação e disponibilidade de vagas.

Parágrafo 1º: a inscrição se dará através do link: <https://www.oablafaiete.org.br/sitio/adesao-comissao.html>, contendo nome, OAB, indicação da comissão e telefone.

Parágrafo 2º: a inscrição não garante a participação nas comissões.

Parágrafo 3º: o período de inscrição será de 01 de fevereiro a 15 de fevereiro.

Art. 4º: esta resolução entre em vigor na data de sua divulgação e é válida até 31 de dezembro de 2027.

Conselheiro Lafaiete, 27 de janeiro de 2025.

Dr. Rafael Pinheiro Ank
Presidente – 2ª Subseção

Flávia Maria Siqueira Camargos Gomide
Secretária Geral – 2ª Subseção



Subseção
Conselheiro Lafaiete